



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 168/2022

-----**João José Nascimento Rodrigues**, Vereador com o pelouro da Fiscalização Urbanística, no uso da competência que lhe advém do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 25 de outubro de 2021, publicitado pelo edital n.º 546/2021, da mesma data, afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 26 de outubro de 2021, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS:-----

-----Fica notificado o proprietário **João Gregório de Sousa** com última morada conhecida na Rua da Quinta do Leme, Nº 52, freguesia de Santo António e demais titulares de direitos reais, sobre o prédio localizado na **Rua da Quinta do Leme, Nº 52**, freguesia de **Santo António**, em cumprimento do artigo 102º A do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para, no **prazo de quarenta e cinco dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, proceder à reposição da obra nos termos em que foi licenciada (LU Nº 198/1993).-----

-----A construção licenciada com LU Nº 198/1993, tem um índice de área coberta de 0,55 e índice de utilização de 0,37, que excedem os valores máximos estabelecidos de 0,50 no RPDMF em vigor e de 0,30 estabelecido no alvará de loteamento Nº 14/96, respetivamente. Por essa razão não é viável a legalização de uma área ampliada de 32m², porque a edificabilidade licenciada esgotou os parâmetros permitidos.-----

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de trinta dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia do Santo António.-----

-----Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt.-----

O Vereador


João José Nascimento Rodrigues